



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 132/92 - de 27 de outubro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

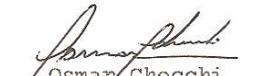
R E S O L V E:

PRORROGAR o contrato de trabalho da professora LOVANI ERNA GERHARDT, admitida em 01 de julho de 1992 de acordo com a Portaria nº 070/92, até o dia 21 de dezembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 27 de outubro de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de outubro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete